CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19 / 04 / 21

INDICAÇÃO Nº 455 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 571
DATA: 13 / 04 / 21
HORA: 15 :56

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Tenente Anderson Giovane Nogueira Ferreira, Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado a construção de 3 quebra molas, na rua Candida Guedes Pereira, no bairro São Pedro.**

O referido pedido faz - se necessário devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidentes, como também os pedestres se sentirão mais seguros. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitam a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de abril de 2021.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP